



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA RDAMASIO IMOVEIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Fundamento: Artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sediada na praça São José, s/n, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SEMDR com sede no endereço Rua 13, nº 364, Vila do BEC - Timon/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.753.564/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural JOÃO RODRIGUES DE AZEVEDO NETO, brasileiro, casado Portador do RG n.º 1.581.698 SSP-PI e CPF 743.633.793-91, residente e domiciliado na Rua Honório Parente nº 2323, AP. 504 Bairro Ininga Teresina - PI CEP. 64048-425. Empresa RDAMASIO IMOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.719/0001-83, situada na Rua Governador Raimundo Arthur de Vasconcelos, nº 670, Edifício Medical Center, andar 01, sala 02, Teresina-PI, representada pelo administrador Sr. RUFINO DAMÁSIO DA SILVA FILHO, portador do RG 820202, SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 354.015.243-15, brasileiro residente e domiciliado na Rua Félix Pacheco, n.º 866, Bairro Centro, Teresina-PI, denominado simplesmente resolvem celebrar o primeiro termo aditivo do contrato n.º 004/2019, com cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato 004/2019 tem como objetivo a prorrogação do prazo de locação de imóvel disposto na Cláusula VII do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Endereço: Rua 13, nº 364, Vila do BEC - Timon/MA
CNPJ: 17.753.564/0001-06
CEP: 65.632-160



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

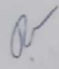
Fica prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo de aditivo de acordo com o artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 24 de junho de 2022.


João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
LOCATÁRIO

DANILO DAMASIO DA SILVA:46279024334
Assinado de forma digital por DANILO DAMASIO DA SILVA:46279024334
Dados: 2022.09.05 15:58:29 -03'00'

RDAMASIO IMOVEIS LTDA
CNPJ. N.º 05.891.719/0001-83
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Abdalla de Aguiar L. CPF. N.º 023.573.173-02
2. Andréia Leticia Lopes Brasil CPF. N.º 034.235.503-17

Endereço: Rua 13, n.º 364, Vila do BEC – Timon/MA
CNPJ: 17.753.564/0001-06
CEP: 65.632-160